



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos produtos através da empresa COUROS & METAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.592.403/0001-60 – Inscrição Estadual nº 10677622-3, localizada na Rua 704, Qd U-17, Lt 19-A, Setor Sul II, Uruaçu-GO / CEP: 76400-000, que encaminhou o orçamento no valor de R\$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais), a prazo, no exercício de 2021, para a **aquisição de carteira de identificação parlamentar, pastas e adesivos** para atender a Câmara, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 10 de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100979.2021.j, relativo ao Processo Administrativo nº **202100979.2021.j**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada COUROS & METAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.592.403/0001-60 – Inscrição Estadual nº 10677622-3, localizada na Rua 704, Qd U-17, Lt 19-A, Setor Sul II, Uruaçu-GO / CEP: 76400-000, para a aquisição de carteiras de identificação parlamentar, pastas e adesivos no valor de R\$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais), para atender a Câmara Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte–GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 15 de fevereiro de 2021.

DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa



Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100979.2021.j

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa COUROS & METAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.592.403/0001-60 – Inscrição Estadual nº 10677622-3, localizada na Rua 704, Qd U-17, Lt 19-A, Setor Sul II, Uruaçu-GO / CEP: 76400-000, que encaminhou o orçamento no valor de R\$ 2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais), a prazo, no exercício de 2021, para a **aquisição de carteira de identificação parlamentar, pastas e adesivos** para atender a Câmara Municipal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: Sem maiores aprofundamentos, considera-se a pesquisa de preço que faz parte dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão dentro da média de preço praticado no mercado.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 10 de fevereiro de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação